

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 077/2022

ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇO nº014/2022

REFERÊNCIA:

Processo n.º 095/2022;

Tomada de Preços n.º 014/2022; Contrato Administrativo n.º 072/2022; OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia; CONTRATANTE: Município de Cotriguaçu-MT; CONTRATADA: VMH CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 15.329.805/0001-50 Pela presente Ordem de Serviços, AUTORIZO e DETERMINO a empresa VMH CONSTRUÇÕES EIRELI pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.329.805/0001-50 endereçada em Logradouro: av. Juruena, Número; 1553, Complemento; *****, CEP; 78.340-000, Bairro/distrito; Cidade Alta, Município; Juruena, Uf; MT, os serviços de obras e de engenharia, objeto do Contrato Administrativo n.º 072/2022, celebrado com a Administração Municipal de Cotriguaçu-MT, referente à execução da "Contratação de empresa especializada em Construção Civil" 02 salas de aula na E. M. Aparecido Neri Fonseca e 01 COZINHA na E. M. Aldovandro da Rocha Silva, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo". O descumprimento da presente ORDEM DE SERVIÇOS ensejará a rescisão do referido Contrato Administrativo. ADVIRTO, outrossim, que segundo o art. 3.º, do Decreto Municipal n.º 1.401, de 25 de janeiro de 2021, o protocolo de Requerimentos de equilíbrio econômico-financeiro de Contrato Administrativo, seja de reajuste, revisão ou repactuação, não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção das obrigações nele contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator no termos da legislação vigente.

Cotriguaçu-MT, 31 de agosto de 2022.

OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2014

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 090/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, E A EMPRESA POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO 01.379.965/0001-08, DO OBJETO: "CONSTRUCAO DE PRACA, NO MUNICIPIO DE COTRIGUACU NO VALOR DE ATE R\$ 159.349,57, CONVENIO 074/2013, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/MT inscrito no CNPJ/MF sob N.º 37.465.309/0001-67, com sede na Av. 20 de dezembro, N.º 725 Centro, Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº JAIR KLASNER doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.379.965/0001-08, endereçada em Logradouro Av. nove de maio, Nº 202, Cep 78320-000, Bairro/Distrito Centro, Município Juína UF MT, denominado "CONTRATADO", resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo de prazo de acordo com a clausula Segunda do contrato 090/2014, conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO PRAZO: As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar o prazo da clausula segunda do contrato, prorrogando o prazo de 27 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 090/2014.

JAIR KLASNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

CONTRATANTE

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 090/2014

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO DA CLAUSULA SEGUNDO DO CONTRATO 090/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, E A EMPRESA POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO 01.379.965/0001-08, DO OBJETO: "CONSTRUCAO DE PRACA, NO MUNICIPIO DE COTRIGUACU NO VALOR DE ATE R\$ 159.349,57, CONVENIO 074/2013, RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES". De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/MT inscrito no CNPJ/MF sob N.º 37.465.309/0001-67, com sede na Av. 20 de dezembro, N.º 725 Centro, Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº JAIR KLASNER doravante denominado "CONTRATANTE", e a empresa POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.379.965/0001-08, endereçada em Logradouro Av. nove de maio, Nº 202, Cep 78320-000, Bairro/Distrito Centro, Município Juína UF MT, denominado "CONTRATADO", resolvem de mútuo acordo celebrar o presente termo aditivo de prazo de acordo com a clausula Segunda do contrato 090/2014, conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DO PRAZO: As partes contratantes mediante transação, resolvem

aditar o prazo da clausula segunda do contrato, prorrogando o prazo de 12 de março de 2018 até 08 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 090/2014.

JAIR KLASNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

CONTRATANTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a721170

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar